



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL- MG

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº 001/2026, nos termos do Art. 78, § 2º, III do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no Art. 78, § 2º, III do Regimento Interno, que define como matéria de Decreto Legislativo a nomeação ou designação de membros de Comissão;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2026, que criou a CPI destinada a apurar as irregularidades referidas;

CONSIDERANDO o resultado das indicações apresentadas pelos partidos políticos e/ou vereadores no prazo de 3 dias úteis, observada a proporcionalidade partidária e a regra de impedimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Decreto Legislativo nº 001/2026, os seguintes Vereadores:

1. Vereador Geraldo José de Castro – Partido MDB
2. Vereador Marcos Caetano de Almeida – Partido PP
3. Vereador José Maria Teodoro – Partido PP

Art. 2º. A reunião de instalação da Comissão, com a presença dos membros nomeados, dar-se-á na Sala das Comissões da Câmara Municipal. Na ocasião, serão eleitos o Presidente e o Relator, e somente a partir de então será deflagrada a contagem do prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o Art. 2º do Decreto Legislativo nº 001, de 16 de junho de 2026, admitida a prorrogação por idêntico período.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quartel Geral – MG, 22 de junho de 2026.

MARCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal